



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º 4302/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições

legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a"

da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o)

servidor(a) JOSÉ VICENTE DA SI, ocupante do cargo
efetivo de GUARDA NOTURNO de 16/11/2011 a 15/12/2015
referente ao período aquisitivo de 06/12/2011 a 05/12/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Novembro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal